



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA

Alteração da data-limite de votação por correspondência e da data da votação na Sede da FPO.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da FPO solicita a máxima divulgação junto de todos os agentes da modalidade, da presente alteração do período eleitoral para a eleição dos Delegados à Assembleia Geral da FPO

1. Nos termos dos artigos 38.º e 41.º dos Estatutos e do artigo 11º do Regulamento Geral, foi convocada a Assembleia Geral Eleitoral da Federação Portuguesa de Orientação (FPO) para no dia 22 de janeiro de 2022, em Penedono, no Cine-Fórum, e na sede da FPO, na Marinha Grande, das 18h às 21h, proceder à **eleição dos Delegados representantes dos clubes e dos Delegados representantes dos agentes desportivos**, para o período restante do quadriénio 2020 – 2024.
2. Na mesma convocatória é referido que as listas e os candidatos deveriam ser divulgados em 9 de janeiro, sendo assim concedidos dez dias uteis para conhecimento das mesmas e possibilitando ainda que a votação por correspondência pudesse ocorrer sem sobressaltos.
3. Atendendo a que apenas no dia 13 de janeiro foi possível divulgar aqueles documentos, decidimos ajustar as datas eleitorais passando a vigorar o seguinte calendário:
 - a. **Mantém-se a votação que estava prevista para dia 22 de janeiro em Penedono**, que decorrerá no Cine-Fórum, na Avenida Adriano de Almeida. Esta votação equivalerá a uma votação antecipada. Os votos aí recolhidos serão colocados em urna selada e ficarão à guarda dos serviços da FPO;

- b. **A votação por correspondência será prolongada por mais uma semana,** relativamente à data anteriormente anunciada, sendo validos todos os votos que derem entrada na FPO até às 18 horas do dia 28 de janeiro;

- c. **A votação na sede da FPO decorrerá no dia 5 de fevereiro,** das 13:00 às 16:00 horas. Neste período de votação poderão votar todos os eleitores que ainda não tenham exercido o seu direito de voto, sendo também introduzidos em urna todos os votos resultantes da votação por correspondência.

Sede da FPO em Pedreanes, 19 de dezembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- Assinatura no original –
Jorge Martins da Silva